



Dossiê

Japão

INFORMAÇÕES

POR CDH

O país

O Japão é uma nação insular – ou seja, é um país independente cujo território é composto de uma ilha ou grupo de ilhas – no leste da Ásia. Localizado no Oceano Pacífico, encontra-se a leste do Mar do Japão, China, Coreia do Norte, Coreia do Sul e Rússia - se estendendo desde o Mar de Okhotsk ao norte até o Mar da China Oriental e Taiwan ao sul. É um país com grande poder econômico e político, possuindo a terceira maior economia do mundo por PIB nominal e é a quarta maior economia do mundo em paridade de poder aquisitivo. O país mantém classificações altas nas metas de prosperidade, como o IDH, com a população japonesa apreciando a maior expectativa de vida de qualquer país do mundo e a taxa de mortalidade infantil, que é a terceira mais baixa a nível mundial. O país é membro da Apec, Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional (FMI), G-7, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), Organização Mundial do Comércio (OMC), e membro da Organização das Nações Unidas (ONU) desde 18 de dezembro de 1956.

Demografia Religiosa

O Japão tem a décima maior população do mundo, com mais de 126 milhões de pessoas. Com isso em mente, a porcentagem de Xintoísmo e religiões derivadas é de 51,3% da população, Budismo 38,3%, Cristianismo 1,2%, outras 9,2%. O Xintoísmo é o nome dado à espiritualidade tradicional do Japão, que é considerada uma religião para os estudiosos do ocidente. Tal conjunto de crenças baseia-se na relação entre o homem e a natureza. O país apresenta uma diversificação e mistura de crenças de vários povos, mas a maior influência externa vem do Budismo. A religião não tem um fundador e tampouco livros sagrados ou código moral.

Os Direitos Humanos e a liberdade religiosa

A Constituição prevê a liberdade de religião para todos, e

diz que o Estado deve abster-se de educação religiosa ou qualquer outra atividade religiosa. A lei estabelece que as escolas devem privar-se da educação religiosa ou outras atividades de apoio a uma religião específica. O país também afirma que uma atitude de tolerância religiosa e conhecimentos gerais sobre religião e sua posição na vida social deve ser valorizada. A lei prevê ao governo a autoridade para supervisionar os grupos religiosos certificados. A mesma exige que esses grupos tenham que divulgar seus ativos para o governo, que irá investigar possíveis violações dos regulamentos, tendo o direito de suspender as atividades de um grupo religioso caso um destes regulamentos sejam violados.

